

A POLÍTICA DE DEFESA DE UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

*Palavras do ministro da Defesa, Celso Amorim,
na Procuradoria-Geral da Justiça Militar*

Brasília, 23 de outubro de 2012

Senhoras e senhores,

É com grande prazer que venho à Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

Vejo o Ministério Público, da maneira como foi configurado, como um pilar fundamental da construção democrática de nosso país.

No dizer de um ex-procurador geral da República, ele é “a voz da sociedade junto aos poderes constituídos, sobretudo junto ao Judiciário”.

Foi essa a intenção do constituinte de 1988, ao dispor suas competências e garantir a efetividade de sua atuação.

★ ★ ★

Valorizo, assim, esta oportunidade de refletir sobre a importância da política de defesa para a sociedade brasileira.

Tenho dito que uma condicionante básica de nossa defesa é a grande evolução do Brasil rumo ao status de sociedade democrática, desenvolvida e justa.

Somos uma democracia consolidada, e temos enfrentado de forma exitosa os imensos desafios econômicos e sociais que ainda nos cercam.

Por isso mesmo, um Brasil sem miséria é uma ideia central do governo da presidenta Dilma Rousseff.

Nossas relações exteriores são marcadas por uma paz centenária com a vizinhança e pela vocação universalista de nossa projeção internacional.

Quando pensamos na defesa da independência nacional, temos que pensar, assim, na preservação de um sólido regime político, de um bem-sucedido modelo de progresso socioeconômico e de uma presença soberana e pacífica no mundo.

★ ★ ★

A defesa da pátria frente a possíveis ameaças e agressões constitui a missão primordial das Forças Armadas.

Condicionada pela evolução interna, a política de defesa retira do cenário internacional os elementos para sua análise de riscos e ameaças.

É possível entrever, contemporaneamente, ao menos três pontos de tensão nas placas tectônicas da ordem global: uma crise energética, uma crise alimentar e uma crise ambiental.

Essas fontes de atrito geram efeitos (por vezes sobrepostos) em diferentes áreas da política internacional.

No Oriente Médio, por exemplo, a competição por fontes de energia não renovável está na raiz de alguns dos mais sensíveis conflitos regionais.

A volatilidade dos preços de alimentos contribui também para a instabilidade crônica que afeta certos países, como é o caso do nosso conhecido Haiti, com implicações diretas para sua vizinhança.

As alterações climáticas, por sua vez, podem debilitar regiões inteiras pelo desarranjo de padrões de ocupação territorial ou de produção econômica, efeitos que já podem ser observados, por exemplo, na África Subsaariana.

Por qualquer critério que se adote, o Brasil é uma potência nessas três áreas – energética, alimentar, ambiental.

Assim, uma primeira e óbvia tarefa na defesa do país, quando se cogita de cenários hipotéticos de conflito, é proteger esses recursos, especialmente se imaginarmos que tais conflitos venham a envolver grandes potências.

Hipóteses como essa se tornam mais prováveis quando se tem em conta que as instituições de que a política internacional dispõe para a resolução de controvérsias são mais do que imperfeitas.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas, órgão ao qual a comunidade internacional confiou a tarefa fundamental de manter a paz, parece condenado à paralisia, sobretudo quando o interesse de um membro permanente está envolvido.

Sua composição anacrônica está a exigir uma reforma profunda que reflita a nova realidade mundial.

É impensável que o órgão responsável pela paz e a segurança no mundo continue, essencialmente, com o mesmo formato de há quase sete décadas, com as grandes potências de então como seus membros permanentes com direito de veto.

Também poderia observar outros aspectos: o Tribunal Penal Internacional, de tão grande importância no caso de nossa própria justiça militar, não foi ratificado por países importantes, o que cria assimetrias muito perigosas no sistema internacional.

Em parte causa e em parte efeito de sua atitude pacífica, o Brasil não tem inimigos.

Mas, ainda quando não veja ameaças imediatas à sua independência e integridade, nosso país deve tratar com prudência – aquela prudência de que falava Maquiavel – os riscos decorrentes de um cenário internacional fluido e cheio de incertezas.

Basta olhar para a chamada Primavera Árabe e todas as tensões que a cercam, para concluir-se que o conflito, inclusive entre potências, ainda é uma possibilidade muito real e que a paz perpétua de que falava Immanuel Kant ainda se situa em um horizonte longínquo.

Detentor de ativos de crescente valor estratégico, o Brasil deve estar pronto a proteger-se de agressões diretas a seu patrimônio ou de medidas que o tornem vulnerável, mesmo que endereçadas a terceiros.

Na linha definida pela Estratégia Nacional de Defesa, cumpre-nos avançar na modernização, adestramento e integração das Forças Armadas, com vistas a dissuadir, pela posse de adequadas capacidades militares, ações hostis a nossos interesses.

É importante, também, reforçar a capacidade do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que tem o papel integrador do emprego dessas Forças.

O aumento das capacidades de defesa também ocorre pela cooperação, sobretudo com nossos vizinhos: cercados na América do Sul por um cinturão de boa vontade, que devemos cada vez mais reforçar, estaremos mais seguros.

É o que buscamos fazer por meio do Conselho de Defesa Sul-Americano, órgão da Unasul no qual concentramos nossas prioridades.

Em grau naturalmente diverso, é também o que estamos desenvolvendo com países africanos, que compartilham conosco o Atlântico Sul, oceano que desejamos pacífico e livre de armas de destruição em massa – hoje mesmo receberei o ministro da Defesa da Namíbia, algo pouco provável de acontecer há 10 ou 15 anos atrás.

Associados a países com desafios semelhantes ou com disposição a transferir tecnologia, do mundo desenvolvido, ou em desenvolvimento, poderemos sempre incrementar nossas capacidades por meio de parcerias proíficas.

Dissuasão e cooperação são, assim, os vetores da política de defesa para fazer frente às incertezas do cenário internacional.

★ ★ ★

Preocupar-se com os riscos que possam aguardar um país no futuro e valorizar a Defesa Nacional é escolha que a sociedade brasileira deve fazer ela própria e de forma democrática.

Nossa prioridade é erradicar a miséria e transformar o Brasil em um país cada vez mais próspero e menos desigual.

Nos termos da Constituição Federal de 1988, a República tem como objetivo a criação de uma sociedade livre, justa e solidária.

A diplomacia contribui para esse objetivo procurando manter a paz e permitindo ao país concentrar seus esforços no combate à desigualdade e na promoção do desenvolvimento.

À política de defesa cabe respaldar essa inserção internacional pacífica, proteger o imenso patrimônio nacional e preservar a exitosa evolução política, econômica e social do país.

Não há contradição entre a prioridade conferida pelo governo à melhoria das condições de vida da população brasileira e a valorização – inclusive em termos orçamentários – da defesa nacional.

O crescimento do Brasil eleva sua estatura internacional e, com isso, traz inevitavelmente novos riscos e desafios, para os quais devemos estar preparados.

Progresso socioeconômico e defesa são complementares, e não contraditórios.

Há uma crescente compreensão desse elo pelas forças políticas do país e pela sociedade civil, como tem sido demonstrado em debates no Congresso, nos partidos políticos e na academia.

Ontem mesmo participei, na Academia da Força Aérea, em Pirassununga, de uma interessante discussão com alunos de relações internacionais e de outras disciplinas, interessados, também eles, na política de defesa.

O sentido da ação recente do governo nessa área tem sido traduzir a valorização da defesa em condições materiais satisfatórias para as Forças Armadas e em condições dignas de vida para nossos militares.

Quero sublinhar que este é sempre um ponto absolutamente fundamental, do qual a presidenta Dilma Rousseff tem plena consciência.

Em outras palavras, valorizar a defesa exige habilitar as Forças Armadas ao desempenho eficaz de suas missões e reconhecer com gestos concretos o notável profissionalismo dos homens e mulheres que dedicam suas vidas ao serviço da pátria.

Tenho destacado a importância de que o orçamento de defesa do Brasil gradualmente se aproxime ao de países de peso comparável no cenário internacional, notadamente os integrantes do grupo BRICS.

Quero dizer com isso que não cabe nenhuma discussão sobre corrida armamentista na América Latina, ou no Caribe, ou na América do Sul.

Com esses países o que nós queremos é cooperação, é crescer juntos.

Queremos, sim, é estarmos prontos a defender os nossos interesses, os nossos recursos naturais, a nossa população de eventuais ameaças externas.

Em paralelo, seria desejável elevar a proporção destinada ao custeio e ao investimento nas Forças Armadas.

Com base em um orçamento ampliado e mais balanceado ao longo dos próximos anos, os vários ramos do Ministério da Defesa terão melhores condições para desempenhar a contento suas destinações constitucionais. Mas esta é uma decisão que não pertence só ao Ministério da Defesa, nem somente ao governo.

Em última instância, é a sociedade brasileira que deve deliberar democraticamente sobre qual a parcela da riqueza produzida no país que deve ser destinada à proteção do seu sistema político e à garantia do bem-estar continuado da população.

Quem sabe tenhamos aí um exemplo de interesse difuso, que é objeto de nosso Ministério Público.

A política de defesa não se implementa sem o concurso das outras áreas do governo e dos demais poderes do Estado.

Em parceria com os ministérios da área econômica, e, naturalmente, a iniciativa privada, buscamos levar a efeito a reorganização da indústria nacional de defesa.

Importante passo nessa direção foi dado com a Lei 12.598, que criou o conceito de empresa estratégica de defesa e de produto estratégico de defesa.

Trata-se de um novo marco regulatório nas relações entre Estado e mercado na área da indústria de defesa, com o objetivo de fomentar a capacitação tecnológica autônoma do Brasil em setores estratégicos.

Mais do que isso, a nossa Presidenta tem sempre dado atenção especial à indústria de defesa.

Ainda há pouco, com as medidas do PAC Equipamentos, contribuiu para a melhoria do parque “rodoviário” de que já dispõem as Forças e determinou a compra de blindados e foguetes produzidos no Brasil.

Com isso, demonstrou que o PAC Equipamentos é preocupado com indústria de defesa, com a proteção do país e com o desenvolvimento da nossa indústria.

Tenho podido observar, em minhas visitas, o enorme desenvolvimento tecnológico que essa indústria alcançou.

Mas cito, também, a ameaça que paira a essas indústrias.

Muitas das inovações tecnológicas são realizadas em empresas relativamente pequenas, que facilmente se tornam objeto da cobiça de empresas internacionais.

Se não nos preocuparmos, tanto do ponto de vista econômico, como do ponto de vista legal, em proteger essas empresas, corremos o risco de estar apoiando algo sobre o que depois não teremos controle – algo que é vital para a proteção de nossos interesses.

★ ★ ★

Ao lado de sua missão principal de defesa da pátria, o Ministério da Defesa realiza várias tarefas em coordenação com outros ministérios e agências do governo.

Em conjunto com órgãos da área de segurança, especialmente o Ministério da Justiça, o Ministério da Defesa coordena o emprego das Forças Armadas nas missões previstas na Constituição, como a garantia de lei e da ordem, sempre por prazo limitado e em face de circunstâncias excepcionais.

Naturalmente, esta é uma dimensão que requer uma atenção especial tanto do Ministério Público, quanto da Justiça Militar, e, também, dos legisladores, ao pensarem sobre a importância dessa ação – como ocorreu recentemente no Morro do Alemão.

Algo semelhante se aplica na área internacional, quando as nossas forças de paz têm que atuar internacionalmente.

Há, inclusive, uma discussão grande, como é sabido, na área internacional sobre a aplicabilidade das normas do Tribunal Penal Internacional para forças de paz, sobretudo quando sabemos que há integrantes que assinaram e outros que não assinaram o Estatuto de Roma.

É esse um tema que convida o estudo pelo Ministério Público, pela Justiça Militar, mas, também, por aqueles que se dedicam à pesquisa na área acadêmica.

Por meio das chamadas Operações Ágata, o Ministério da Defesa promove a prevenção e repressão da criminalidade na faixa de fronteira.

Essas operações, ademais, levam o Estado brasileiro a áreas remotas do país, preenchendo perigosos vazios e assistindo a populações carentes, inclusive muitas comunidades indígenas, que sei serem sempre objeto de preocupação por parte do Ministério Público.

Creio, até, que o Ministério Público poderia se fazer mais presente nessas Operações Ágata, da mesma maneira que se fez presente, por exemplo, na questão do Complexo do Alemão.

Acredito ser um grande ensinamento a visão do que ocorre nesses confins do Brasil, onde moram irmãos nossos, carentes muitas vezes.

Esse conhecimento e essa presença são muito importantes.

A sexta edição da Operação Ágata acaba de ser realizada no Centro-Oeste e em parte da Amazônia.

O Ministério da Defesa colabora com outros ministérios e agências na prevenção de doenças, no combate ao desmatamento, no fortalecimento da cidadania e na defesa civil face aos desastres naturais.

De certa maneira o Ministério da Defesa é um agente supletivo desse interesse difuso da sociedade, quando outros ministérios têm a competência legal, mas não dispõem de todos os meios.

O Ministério da Defesa atua, nesses casos, subsidiariamente em muitas situações importantes. E a atenção específica do Ministério Público é extremamente importante.

Mantemos, naturalmente, com o Itamaraty, meu órgão de origem, um diálogo permanente e estratégico, que é fundamental para definir aquilo que hoje os cientistas chamam de “grande estratégia”.

O Poder Legislativo detém prerrogativas essenciais para a definição dos objetivos, dos efetivos e dos recursos à disposição das Forças Armadas.

Temos com o Congresso diálogo intenso, que tem coberto temas que vão desde equipamento das Forças Armadas à Antártida, passando pelo Haiti e pela Lei de Acesso à Informação.

No Poder Judiciário, mantemos cooperação estreita com o Tribunal Superior Eleitoral. Nas eleições municipais de 2012, por exemplo, apoiamos a segurança do pleito, em benefício das liberdades civis e políticas dos cidadãos brasileiros.

Com a Justiça Militar, desnecessário dizer, cuja valiosa missão de “*juris dictare*” gostaria de assinalar, temos uma relação natural e essencial.

Ao lado do Ministério da Defesa, essas duas instituições conformam um sistema articulado para a Defesa no quadro da mais rigorosa justiça e do estado de direito.

Esse sistema contribui para que o Brasil conte com Forças Armadas neutras frente ao jogo político-partidário, e fiéis aos poderes legalmente constituídos.

Essa atitude profissional das nossas Forças Armadas é, também, fruto da maturidade de nossas instituições e é reforçada pela harmonia que caracteriza a relação entre o executivo e o judiciário na área militar.

Cabe destacar aqui, por motivos óbvios, o importante papel do Ministério Público Militar, ao qual compete, em seu âmbito, a Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

★ ★ ★

Em uma democracia dinâmica e vibrante como a brasileira, a política de defesa deve abrir-se ao conhecimento e ao controle da sociedade.

Esta diretriz de transparência espelhou-se, entre outras, em duas decisões recentes do governo.

A primeira foi a confecção e publicação de um Livro Branco de Defesa Nacional.

Com o Livro Branco, que atualmente encontra-se em apreciação pelo Congresso Nacional, juntamente com a Política e a Estratégia nacionais de Defesa, o cidadão passa a ter acesso a uma apresentação sistemática das capacidades militares, da agenda e dos desafios enfrentados pelo Brasil, bem como a análise dos fatores estratégicos que condicionam nossas políticas.

A segunda medida foi a abertura do serviço de informação ao cidadão no Ministério da Defesa e nas Forças, em atendimento à Lei de Acesso à Informação, para a qual o Ministério da Defesa contribui, também, de maneira muito importante.

Com a LAI, que já permitiu o acesso a mais de 1.100 documentos, a transparência confirmou-se como regra na relação entre a sociedade e a Defesa, e o sigilo como exceção, fundada em interesses estratégicos da nação e não deste ou daquele grupo social ou político.

★ ★ ★

A política de defesa é, assim, uma obra coletiva, que envolve o governo, o Legislativo e o Judiciário.

Requer, também, a participação da sociedade e da mobilização da iniciativa privada.

Nas palavras da presidenta Dilma Rousseff, “defesa e democracia formam um círculo virtuoso no novo Brasil que estamos construindo”.

Muito obrigado.